



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 10

Composição: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina bomacha sintética. Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2. Tem quatro granulações codificadas por cores. Usos: Instalar o mandril no contra-ângulo; Encaixar o disco no mandril; Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações sucessivamente da mais grossa até a mais fina. O produto deve ser aplicado a seco, com rotação baixa a média e com toques intermitentes.
Cx com 25 und

TOTAL 2.966,00

Lote

067 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037285	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA- GROSSO	CX	40,00	59,87	2.394,80
Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração; * Tamanhos: 9,5 e 12,7mm; * Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril; * Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico.					

TOTAL 2.394,80

Lote

068 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037295	DISCO DE LIXA SUPERFIX GROSSO	CX	50,00	59,32	2.966,00
* Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração.					
* Granulações: Grossa.					
Embalagem com 25 discos + 1 Mandril.					

TOTAL 2.966,00

Lote

069 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029881	DISCOS DE FELTRO	UN	30,00	26,08	782,40
					TOTAL 782,40

Lote

070 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03097	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS (2 OU 3 DOBRAS)	UN	20,00	34,25	685,00
Toalheiro / Dispensador para Toalhas Interfólicas.					
Toalheiro em plástico para papel 2 ou 3 dobras.					
Disponível nas versões: Branco/Cinza ou todo Branco.					
Possui fechadura e acompanha chave em plástico, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.					
Medidas: 29cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade).					
					TOTAL 685,00

Lote

071 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029878	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAS CHAMA DE VELA - CAIXA C/7	CX	100,00	137,01	13.701,00
					TOTAL 13.701,00

Lote

072 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029879	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAS EM DISCO - CAIXA C/7	CX	60,00	135,57	8.134,20
					TOTAL 8.134,20

Lote

073 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029902	ESCOVA DE ROBSON	UN	100,00	1,39	139,00
					TOTAL 139,00



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página:11

Lote

074 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029889	ESPÁTULA Nº 1	UN	15,00	15,56	233,40
TOTAL					233,40

Lote

075 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029888	ESPÁTULA Nº 24 CÓDIGO BR0427840	UN	15,00	14,74	221,10
TOTAL					221,10

Lote

076 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029890	ESPÁTULA Nº 7	UN	15,00	15,49	232,35
TOTAL					232,35

Lote

077 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032148	ESPELHO Nº 5 CÓDIGO BR0413310	UN	200,00	2,61	522,00
TOTAL					522,00

Lote

078 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037302	Espunja Hemostática Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. * É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. * Feita de 100% gelatina porcina. * Dimensões: 1cmx1cm. * Esterilizado por irradiação. * Registro na Anvisa: 80016520006	UND	100,00	39,85	3.985,00
TOTAL					3.985,00

079 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029980	EXTIRPA NERVO SORTIDO CX C/ 8 UN	CX	20,00	77,17	1.543,40
TOTAL					1.543,40

Lote

080 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029863	FICHA CLÍNICA PARA PACIENTE	PCT	100,00	7,14	714,00
TOTAL					714,00

Lote

081 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029876	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ AGULHA	CX	500,00	27,75	13.875,00
TOTAL					13.875,00

Lote

082 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031053	FIO DENTAL 500 METROS	RL	50,00	7,65	382,50
TOTAL					382,50



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 12

Lote

083 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029973 FLUOR TÓPICO GEL 1,23% FRASCO COM 200 ML

Unidade
UN

Quantidade
50,00

Unitário
4,14

Valor
207,00

TOTAL 207,00

Lote

084 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029891 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1

Unidade
UN

Quantidade
10,00

Unitário
72,45

Valor
724,50

TOTAL 724,50

Lote

085 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029894 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150

Unidade
UN

Quantidade
20,00

Unitário
80,15

1.603,00

TOTAL 1.603,00

Lote

086 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029892 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16

Unidade
UN

Quantidade
20,00

Unitário
75,28

1.505,60

TOTAL 1.505,60

Lote

087 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029893 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17

Unidade
UN

Quantidade
20,00

Unitário
76,34

1.526,80

TOTAL 1.526,80

Lote

088 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029898 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 L

Unidade
UN

Quantidade
15,00

Unitário
78,67

1.180,05

TOTAL 1.180,05

Lote

089 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029897 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R

Unidade
UN

Quantidade
15,00

Unitário
74,24

1.113,60

TOTAL 1.113,60

Lote

090 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029896 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65

Unidade
UN

Quantidade
20,00

Unitário
71,63

1.432,60

TOTAL 1.432,60

Lote

091 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

024158 FORMOCRESOL 10 ML

Unidade
UN

Quantidade
50,00

Unitário
6,70

335,00

TOTAL 335,00

Lote

092 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029975 GRAMPO PARA RX INDIVIDUAL

Unidade
UN

Quantidade
100,00

Unitário
11,29

1.129,00

TOTAL 1.129,00

Lote

093 EXCLUSIVO ME E EPP

Código Nome

029875 HEMOSTÁTICO TÓPICO 10ML

Unidade
UN

Quantidade
30,00

Unitário
15,79

473,70

TOTAL 473,70



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 13

Lote

094 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029829	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ) FRASCO COM 10 GRAMAS	UN	30,00	5,42	162,60
TOTAL					162,60

Lote

095 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029834	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM 1 FR PÓ 10G, 1 FR LIQ 8ML IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML contendo na sua composição ácido poliacrílico, inibidor dosador	KIT	50,00	26,53	1.326,50
TOTAL					1.326,50

Lote

096 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033058	IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável embalagem com 6 g líquido + 10 g de pó + acessórios CÓDIGO BR040578	UN	50,00	96,48	4.824,00
TOTAL					4.824,00

Lote

097 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029825	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO Kit contendo 1 embalagem com 38g de pó (óxido de zinco e polimetacrilato de metila) e outra embalagem contendo 15 ml de líquido (95,5% eugenol e 0,5% de ácido acético), para restauração temporária de longa espera (até 02 (dois) anos)	UN	50,00	27,02	1.351,00
TOTAL					1.351,00

Lote

098 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029961	KIT DE EXTRATOR DE SELDI COM DIREITA+ESQUERDA+RETA	KIT	20,00	103,97	2.079,40
TOTAL					2.079,40

Lote

099 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037305	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO PERSONALIZADO (ESCOVA, FIO DENTAL E CREME ESCRITURA TÉCNICA DO PRODUTO Kit de higiene bucal adulto, contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente em saquinho plástico (aberto); 01 Creme dental com flúor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: • Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso • Personalizado com o logotipo da prefeitura municipal de Ibaí, contendo também na escrita saúde bucal	KIT	5.000,00	8,59	42.950,00
TOTAL					42.950,00

Lote

100 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 14

032144	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA, FIO DENTAL E CREME DENTAL)	KIT	10.000,00	7,48	74.800,00
				TOTAL	74.800,00

Lote

101 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029970	KIT IONÔMERO DE VIDRO PARA ECRAMENTO PÓ E LÍQUIDO Contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8ml contendo a sua composição ácido poliacrílico, mais dosador	KIT	10,00	27,38	273,80
				TOTAL	273,80

Lote

102 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033067	LAMINA DE BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, NÚMERO 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40,00	36,56	1.462,40
				TOTAL	1.462,40

Lote

103 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029840	LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	CX	30,00	36,99	1.109,70
				TOTAL	1.109,70

Lote

104 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029982	LIMAS DE INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODONTICA FLEX-O-FILE 15-40-21MM CAIXA C/ 6 UN.	CX	30,00	57,12	1.713,60
				TOTAL	1.713,60

Lote

105 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029983	LIMAS DE INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODONTICA FLEX-O-FILE 15-40-25MM CAIXA C/ 6 UN.	CX	30,00	57,12	1.713,60
				TOTAL	1.713,60

Lote

106 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029978	LIMAS INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODONTICA TIPO K 015-25 MM C/ 6 UN	UN	30,00	27,89	836,70
				TOTAL	836,70

Lote

107 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029977	LIMAS INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODONTICA TIPO K 15-40-23MM C/ 6 UN	UN	30,00	27,46	823,80
				TOTAL	823,80

Lote

108 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029850	LÍQUIDO FIXADOR PARA RAO X DE 475 ML/UNID.	UN	100,00	10,47	1.047,00
				TOTAL	1.047,00

Lote

109 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029852	LÍQUIDO REVELADOR PARA RAO X DE 475ML/UNID.	UN	200,00	10,40	2.080,00
				TOTAL	2.080,00

Lote

110 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 15

033096	LIXEIRA INOX 12 LITROS COM PEDAL	UN	40,00	89,00	3.560,00
lixreira PD 12 Inox com pedal e suporte para saco de lixo, corpo e tampa confeccionada em aço inoxidável AISI 430 FERRÍTICO polido e fundo em plástico ABS					
Acompanha alça e balde interno removível em plástico na cor preta					
Capacidade 12 litros					
Medidas:					
Altura 42 cm					
Largura /Diâmetro: 25 cm					
Comprimento: 32 cm					

TOTAL 3.560,00

Lote

111 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029851	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO	FR	30,00	22,12	663,60
com agente bactericida e detergente, não contém CFC, com porta holder, frasco com 200ml					

TOTAL 663,60

Lote

112 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033094	MACRO MODELO ARCADE DENTAR A-	UN	10,00	337,55	3.375,50
Macro-modelo de arcada dentaria superior e inferior					
Inquebrável: feito de borracha					
Com articulador					
Confeccionada em resina.					
Validade: indeterminada					

TOTAL 3.375,50

Lote

113 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032143	MACRO MODELOS PARA PALESTRAS	UN	10,00	189,81	1.898,10

TOTAL 1.898,10

Lote

114 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029859	MICROBRUSH EXTRA FINO	UN	60,00	18,70	1.122,00
Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon					

TOTAL 1.122,00

Lote

115 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029860	MICROBRUSH FINO	UN	60,00	15,41	924,60
Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon					

TOTAL 924,60

Lote

116 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029869	MOLDEIRAS DE FLUOR PARA DENTIFICAÇÃO DECIDUA	UN	50,00	44,95	2.247,50
					TOTAL 2.247,50

Lote

117 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029868	MOLDEIRAS DE FLUOR PARA DENTIFICAÇÃO MISTA	UN	50,00	53,94	2.697,00
					TOTAL 2.697,00

Lote

118 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029974	OBTURADOR PROVISÓRIO 25 G	UN	100,00	7,70	770,00



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 16

				TOTAL	770,00
--	--	--	--	--------------	---------------

Lote

119 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029844	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	50,00	50,34	2.517,00

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. Proteção contra respingos líquidos: Laboratórios. Proteção contra radiação UVA e UVB. É indicado para uso como sobreposição a óculos graduado.

Proteção: UVA E UVB

Filtro: 99,9%

Visor: incolor

Tamanho: único

Vedação: lateral

Armação: nylon

Tratamento: Antiembaçante

CÓDIGO BR0362345

TOTAL 2.517,00

Lote

120 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029827	PARAMOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20 ML	FR	10,00	7,78	77,80
				TOTAL	77,80

Lote

121 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029880	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA	UN	10,00	50,23	502,30
				TOTAL	502,30

Lote

122 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029870	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTI-FRUIT 90G	UN	50,00	7,58	379,00
				TOTAL	379,00

Lote

123 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029913	PEDRA PARA AFILAR INSTRUMENTOS	UN	10,00	14,62	146,20
				TOTAL	146,20

Lote

124 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029915	PEDRA POMES 100 GRAMAS	POTE	20,00	5,08	101,60
				TOTAL	101,60

Lote

125 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029843	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO CX Q/ 100 UN D	CX	50,00	173,72	8.686,00
				TOTAL	8.686,00

Lote

126 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029972	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30,00	209,40	6.282,00
				TOTAL	6.282,00



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 17

Lote

127 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032140	PINÇA DE MULLER CÓDIGO BR0427616	UN	30,00	29,10	873,00
TOTAL					873,00

Lote

128 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033059	PLACA DE VIDRO 10mm polida (média) (80 x 150 x 0,6mm) CÓDIGO BR0436847	UN	20,00	6,64	132,80
TOTAL					132,80

Lote

129 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037292	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE * Confeccionadas com papéis muito absorventes; garantem alta capacidade de secagem dos condutos radiculares. * Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. CÓDIGO BR0418989	CX	200,00	17,37	3.474,00
TOTAL					3.474,00

Lote

130 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037296	PONTA PARA ULTRASSOM ALT G1 SUPRAGENGIVAL Ponta para destarização supragengival	UND	80,00	133,70	10.696,00
TOTAL					10.696,00

Lote

131 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033071	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIAMENTO DE AMALGAMA CORES :MARRO, VERDE, AZUL	UN	10,00	34,87	348,70
TOTAL					348,70

132 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029965	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UN	15,00	63,53	952,95
TOTAL					952,95

Lote

133 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033068	PORTA ALGODÃO SERVIDO (8 X 10 CM)	UN	30,00	51,28	1.538,40
TOTAL					1.538,40

Lote

134 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033069	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UN	5,00	7,32	36,60
TOTAL					36,60

Lote

135 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029904	PORTA MATRIZ CÓDIGO BR0426502	UN	20,00	31,62	632,40
TOTAL					632,40



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 18

Lote

136 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032135	POSICIONADOR PARA RAO X ADULTO CÓDIGO BR0427346	KIT	20,00	65,02	1.300,40
TOTAL					1.300,40

Lote

137 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032134	POSICIONADOR PARA RAO X INFANTIL	KIT	20,00	64,08	1.281,60
TOTAL					1.281,60

Lote

138 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029920	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	30,00	2,454	73,62
TOTAL					73,62

Lote

139 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033072	POTE DAPPEN SILICONE CÓDIGO BR0411439	UN	10,00	3,25	32,50
TOTAL					32,50

Lote

140 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033095	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE Prendedor corrente com elos trançados Medida 45 cm Metal	UN	40,00	7,00	280,00
TOTAL					280,00

Lote

141 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033074	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW A3 2G Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras	UN	30,00	25,99	779,70
TOTAL					779,70

Está disponível nas cores da escala Vita. - É fotossensível. - É tixotrópico. - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. - Não é solúvel nos fluidos bucais. - Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro.

Lote

142 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033073	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW COR A1 2 G Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras	UN	20,00	25,99	519,80
TOTAL					519,80

Está disponível nas cores da escala Vita. - É fotossensível. - É tixotrópico. - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. - Não é solúvel nos fluidos bucais. - Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro.

Lote

143 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029886	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW COR A2 2G CADA Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras	UN	40,00	25,99	1.039,60



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 19

Está disponível nas cores da escala Vita - É fotossensível - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações - Não é solúvel nos fluidos bucais;

Lote TOTAL 1.039,60

144 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029923	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 para restaurações anteriores e posteriores de Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	UN	40,00	38,36	1.534,40

TOTAL 1.534,40

Lote
145 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029925	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 para restaurações anteriores e posteriores de Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	UN	80,00	38,15	3.052,00

TOTAL 3.052,00

Lote
146 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029927	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 para restaurações anteriores e posteriores de Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	UN	60,00	37,83	2.269,80

TOTAL 2.269,80

Lote
147 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029928	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5 para restaurações anteriores e posteriores de Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	UN	50,00	37,83	1.891,50

TOTAL 1.891,50

Lote
148 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029929	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 para restaurações anteriores e posteriores de Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	UN	20,00	37,27	745,40

TOTAL 745,40

Lote
149 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029930	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 para restaurações anteriores e posteriores de Zircônia/Silica como carga inorgânica e	UN	40,00	73,33	2.933,20



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 20

representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos

TOTAL 2.933,20

Lote

150 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029932	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 B2 para restaurações anteriores e posteriores. 60% ZrO ₂ /SiO ₂ como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	UN	40,00	34,77	1.390,80

TOTAL 1.390,80

Lote

51 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033060	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMEZÁVEL OPACA Para restaurações anteriores e posteriores, coródria/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos	UN	6,00	21,18	127,08

TOTAL 127,08

Lote

152 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033061	ROLETES ALGODÃO DENTAL Pacote com 100 unidades Super absorventes	PCT	1.000,00	2,52	2.520,00

TOTAL 2.520,00

Lote

153 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
857	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL NAT ZADO contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, composição: Bis-GMA Uretano modificado, Trietilen Glicol Di-Metacrilato, Borossilicato de Alumínio e Básico Ester Tetracrilico Ácido Fosfórico, Fluoreto de Sódio, N-Metil Dietanclarina e Carborquimona. Kit contém 05 seringas de selante com 2g cada. 01 seringa	KIT	50,00	33,98	1.699,00

TOTAL 1.699,00

Lote

154 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029887	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO - Fabricada em aço inoxidável. - Utilizada para aplicação de anestésicos. - Com refluxo. - Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo	UN	50,00	33,45	1.672,50

TOTAL 1.672,50

Lote

155 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037303	SERINGA CENTRIX KIT O sistema CENTRIX foi idealizado para injetar quaisquer materiais: centrícos viscosos, resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar? Injeta com rapidez e facilita o manuseio? Versátil no dispensamento. CENTRIX economiza tempo e movimentos. Possui vários tipos de pontas para as mais diversas aplicações	UND	20,00	150,40	3.008,00

TOTAL 3.008,00



Município de Ibaí
Solicitação 184/2022



Página 21

Lote

156 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029976	SINDESMÔTOMOS CÓDIGO BR0413450	UN	15,00	15,86	237,90
TOTAL					237,90

Lote

157 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029900	SONDA EXPLORADORA N° 5	UN	20,00	9,93	198,60
TOTAL					198,60

Lote

158 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029905	SUGADOR CIRÚRGICO C/40 UN	CX	50,00	36,41	1.820,50
TOTAL					1.820,50

Lote

159 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029848	SUGADOR DESCARTAVEL COM PONTAS COLORIDAS ATOXICOS AROMATIZADOS PACOTES COM 40 UNIDADES	PCT	1.000,00	6,80	6.800,00
TOTAL					6.800,00

Lote

160 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029903	TAÇA DE BORRACHA CÓDIGO BR0270307	UN	150,00	1,54	231,00
TOTAL					231,00

Lote

161 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029963	TESOURA CIRÚRGICA CURVA	UN	20,00	39,22	784,40
TOTAL					784,40

Lote

162 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029962	TESOURA CIRÚRGICA RETA	UN	80,00	35,01	2.800,80
TOTAL					2.800,80

Lote

163 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037287	TIRA DE LIXA PARA RESINA - Tira de lixa para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Largura : 4mm Comprimento : 110mm Granulação grossa (cinza) ou média (branca) Possui centro neutro Caixa com 150 unidades	CX	50,00	14,60	730,00
TOTAL					730,00

Lote

164 EXCLUSIVO MEE EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029841	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO MONOFASE COM CENTRO NEUTRO 4MM POTES C/ 12LIXAS Embalagem com 12 unidades com 4mm cada. Grãos fixados galvanicamente ao aço inox. CÓDIGO BR0406285	PCT	80,00	6,80	544,00
TOTAL					544,00



Município de Ibaiti
Solicitação 184/2022



Página 22

Lote

165 EXCLUSIVO MEE EPP

Código Nome

029861 TIRAS DE POLIÉSTER

Unidade

UN

Quantidade

45,00

Unitário

1,35

Valor

60,75

TOTAL

60,75

Lote

166 EXCLUSIVO MEE EPP

Código Nome

029828 TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 20 ML

Unidade

FR

Quantidade

20,00

Unitário

6,71

Valor

134,20

TOTAL

134,20

Lote

167 EXCLUSIVO MEE EPP

Código Nome

029837 VERNIZ FLUORETADO C/6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO
(cor branca, não afetando a estética após a aplicação) Kit contendo 1 frasco de 10ml do verniz
e 1 frasco de 10ml de solvente

Unidade

KIT

Quantidade

10,00

Unitário

29,88

Valor

298,80

TOTAL

298,80

TOTAL GERAL

454.203,20


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Senhor Leandro Moreira dos Reis, M.D. Secretário Municipal de Saúde, visando à aquisição de materiais odontológicos:

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

(Ibaiti, 20 de Abril de 2022.)


Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 22 de Abril de 2022.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 233/2022

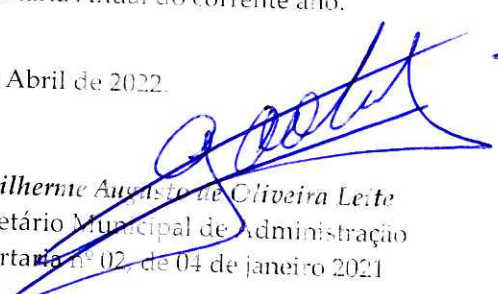
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **RS 454.203,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2890	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	2900	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3030	05.001.10.301.0009.2037	495	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3310	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 25 de Abril de 2022.


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 3º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	EACA	1.068.619-9
GUILHERME CEZARIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKZA	DEMI-TRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

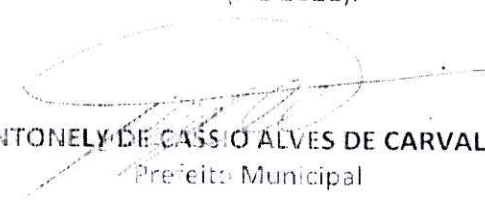
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 3º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessoria de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACA	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodovias	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMLTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Direção do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento, a entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submeter-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento;
- IX - acompanhar o cumprimento das prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 593/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para proceder em Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 419, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso do VI art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no art. 33, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da C-BO nº 4.983.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da C-BO nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora da C-BO nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da C-BO nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 3º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 3 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



IBAÍTI
MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.498/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2022 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso do VI art. 58 da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO disposto no art. 2º item I, alíneas a) e b) e nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.981.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.933.317-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29,

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.615.924-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCOPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.638.711-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no cabot deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas a) e b), da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 3 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (3.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- 1 -

35 EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 035/2022-PMI

Processo Administrativo nº 233/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 419, de 03 de Fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preço e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaíti;**
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;**
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia (). VERIFICA A HORA E COLOCAR 30 MINUTOS A MAIS QUE O QUE ESTÁ NA ABERTURA PARA DAR TEMPO DE ANALISAR OS DOCS DAS EMPRESAS LICITANTES.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT INFANTIL EM AÇO INOX ,11CM COM REGISTRO NA ANVISA	5,00	UN	225,21	1.126,05
TOTAL					1.126,05
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADESIVO DENTINÁRIO * Solvente a base de etanol. * Pode ser aplicado tanto em dentina úmida quanto seca. * A sua exclusiva química possibilita a reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada. * Pode ser usado como siano nas cerâmicas vitreas (feldspáticas e dissilicato de lítio), cerâmicas infiltradas por vidro (alumina) e Lava Zircônia. * Permite maior adesão ao esmalte. * Utilizado como primer metálico. * Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. * Confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). * Baixíssima sensibilidade pós-operatória. * Rendimento: Até 200 restaurações.	200,00	UND	18,77	3.754,00

	* Indicado para restaurações diretas e indiretas, podendo ser utilizado nas diferentes técnicas adesivas: Condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Pode ser utilizado como primer (metal, zircônia e alumina) ou silano em restaurações indiretas. *Embalagem com 5ml.				
TOTAL					3.754,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA CURTA COM 100 UNIDADES	150,00	CX	5,99	898,50
TOTAL					898,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA LONGA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	38,03	1.901,50
TOTAL					1.901,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA RETA 304	20,00	UN	34,64	692,80
TOTAL					692,80
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA RETA INFANTIL	20,00	UN	20,13	402,60
TOTAL					402,60
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALVEOLEX 10G	50,00	UN	44,02	2.201,00
TOTAL					2.201,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%). VASO CONSTRICTOR epinefrina 18 ui (1:100.000). Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada (Tubete de Vidro).	50,00	CX	101,38	5.069,00
TOTAL					5.069,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO COM CLORIDRATO DE PRILACAÍNA COM FELIPRESSINA A 3 %. CAIXA COM 50 TUBETES	400,00	UN	79,22	31.688,00
TOTAL					31.688,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1	ANESTÉSICO TÓPICO GEL POTE COM 12G	60,00	POTE	7,66	459,60
TOTAL					459,60
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – ULTRASSOM Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampos confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato: Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão: Ultrassom piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. (podendo variar 10% para mais ou para menos). Sistema Piezeletrico do transdutor que permita a utilização em operações sem o uso de água Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta: Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autolavável; Tecla seletora de funções com mínimo 3 opções programáveis Potenciômetro de ajuste fino para regulação exata da potência adequada a cada tipo de procedimento Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão: Recipiente para bicarbonato de fácil acesso, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato; Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas; Sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato através da bomba peristáltica com líquido antisséptico, água, soro ou similares O sistema peristáltico;	10,00	UN	1.345,08	13.450,80

	Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento;				
	APLICAÇÕES FUNCIONAIS:				
	Destartarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlays-onlays				
	Voltagem bivolt - 127/220 v.				
TOTAL					13.450,80
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AVENTAL DE CHUMBO Pombifero com protetor de tireóide 0,60 x 0,90	10,00	UN	638,17	6.381,70
TOTAL					6.381,70
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BABADOR, PCTE C/ 100 UN.	100,00	PCT	13,39	1.339,00
TOTAL					1.339,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500MM	100,00	UN	1,77	177,00
TOTAL					177,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5X500MM	100,00	UN	1,69	169,00
TOTAL					169,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante.) Mede 30x24cm e possui bordas salientes para retenção de líquidos e evitarem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.	20,00	UND	232,19	4.643,80
TOTAL					4.643,80
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA DE INOX TAMANHO :24 x 18 x 1,5 cm Autoclavável	30,00	UN	22,38	671,40
TOTAL					671,40

Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO. Abrasivo de alta pureza e granulometria superfina. Caixa com 15 Sachês de 40 g cada. Bicarbonato de Sódio, Silica Amorfa (Aerosil) e estearato de Magnésio e Essência.	50,00	CX	29,97	1.498,50
TOTAL					1.498,50
Lote: 19 – EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 1	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 2	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 3	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 4	100,00	UN	5,81	581,00
TOTAL					581,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 5	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 6	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA CIRÚRGICA PARA OSSOS	60,00	UN	41,29	2.477,40
TOTAL					2.477,40
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1011 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1012 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1013 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1013HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000	100,00	UN	8,74	874,00
TOTAL					874,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1014 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1014HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1015 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,71	271,00
TOTAL					271,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1016 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1016HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1019 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,86	186,00
TOTAL					186,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1033 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,85	185,00
TOTAL					185,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1034 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1090 ESTERILIZADA que tenha certificado da agência nacional de vigilância sanitária	100,00	UN	2,05	205,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	(ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018				
TOTAL					205,00
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 1092 ESTERILIZADA que tenha certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 2134 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 2200 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3018 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3118 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3168 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3168FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3195FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,07	207,00
TOTAL					207,00
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3203 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,07	207,00
TOTAL					207,00
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA ENDO Z Características Broca autoclavável; Referência da broca: Endo Z ou 152; Tipo de ponta: Preparo de Amálgama; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm;	50,00	UN	17,40	870,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	Código BR0428030				
TOTAL					870,00
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL 75 FUROS Dimensões: 6cm largura x 9cm comprimento x 3,5cm altura. 3 posicionamentos diferentes	60,00	UND	49,07	2.944,20
TOTAL					2.944,20
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO DE BISTURI	30,00	UN	9,53	285,90
TOTAL					285,90
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO PARA ESPELHO	100,00	UN	4,85	485,00
TOTAL					485,00
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAIXA REVELADORA PARA RAO X	10,00	UN	7,68	76,80
TOTAL					76,80
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS DE AMÁLGAMA COM 2 DOSES, presa regular Composição: 40% Ag, 31,3% Sn, 28,7% Cu	100,00	UN	206,07	20.607,00
TOTAL					20.607,00
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO rolo com 280 folhas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha	80,00	UN	380,40	30.432,00
TOTAL					30.432,00
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARIOSTÁTICO 12% 10ml	50,00	UN	33,46	1.673,00
TOTAL					1.673,00
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ E LÍQUIDO 3 G DE CADA APRESENTAÇÃO	10,00	KIT	11,97	119,70
TOTAL					119,70
Lote: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIMENTO ENDODÔNTICO Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodoformio em veículo viscoso; Composição: Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodoformio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registro ANVISA	30,00	UND	11,97	359,10
TOTAL					359,10
Lote: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CLOREXIDINA 2% AQUOSA * Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. * Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. * Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. * Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	40,00	LTS	11,26	450,40
TOTAL					450,40
Lote: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA PARA FORRAMENTO Kit contendo 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura, possui cor semelhante a dentina	50,00	KIT	17,96	898,00
TOTAL					898,00
Lote: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONDICIONAMENTO ÁCIDO 37%(ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL) PCT com 3 seringas c/ 2,5 ml Consistência em gel- não escorre Possui coloração azul Base aquosa Facilmente removível após o condicionamento. CÓDIGO BR 0391582	300,00	PCT	3,65	1.095,00
TOTAL					1.095,00
Lote: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA SORTIDAS TODAS C/100 Composição: produzida em madeira especial; possuem formato anatômico da arveja; sem farpas. Tingidas com pigmentos atóxicos; pronta para uso. * Embalagem com 500 unidades; * Cores sortidas	90,00	CX	25,65	2.308,50
TOTAL					2.308,50
Lote: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CURETA DE DENTINA TAM 11,5 UN -TAM 11,5 - nº11-12 - Para remoção de cárie dental.	15,00	UN	12,49	187,35
TOTAL					187,35
Lote: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESCOLADOR DE MOLT CÓDIGO BR0286265	50,00	UN	51,92	2.596,00
TOTAL					2.596,00
Lote: 65 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO	20,00	UN	17,08	341,60
TOTAL					341,60
Lote: 66 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL Composição: Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, Aço inoxidável, alumínio e corante base água; Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2; Tem quatro granulações codificadas por cores; Uso: Instalando mandril no contra-ângulo; Encaixar o disco no mandril; Para se obter o melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações, sucessivamente da mais grossa até a mais fina; O produto deve ser aplicado a seco, com rotação baixa a média e com toques intermitentes; Cx com 25 und	50,00	CX	59,32	2.966,00
TOTAL					2.966,00
Lote: 67 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA- GROSSO Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração; * Tamanhos: 9,5 e 12,7mm; * Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril; * Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico	40,00	CX	59,87	2.394,80
TOTAL					2.394,80
Lote: 68 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE LIXA SUPERFIX GROSSO * Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e	50,00	CX	59,32	2.966,00

	acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. * Granulações: Grossa. Embalagem com 25 discos + 1 Mandril.				
TOTAL					2.966,00
Lote: 69 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCOS DE FELTRO	30,00	UN	26,08	782,40
TOTAL					782,40
Lote: 70 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS (2 OU 3 DOBRAS) Toalheiro / Dispensador para Toalhas Interfolhas Toalheiro em plástico para papel 2 ou 3 dobras. Cor a definir Possui fechadura e acompanha chave em plástico bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade) (podendo variar até 10% para mais ou para menos)	20,00	UN	34,25	685,00
TOTAL					685,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAS CHAMA DE VELA, CAIXA C/7	100,00	CX	137,01	13.701,00
TOTAL					13.701,00
Lote: 72 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAS EM DISCO, CAIXA C/7	60,00	CX	135,57	8.134,20
TOTAL					8.134,20
Lote: 73 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCOVA DE ROBSON	100,00	UN	1,39	139,00
TOTAL					139,00
Lote: 74 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPÁTULA Nº 1	15,00	UN	15,56	233,40
TOTAL					233,40
Lote: 75 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPÁTULA Nº 24 CODIGO BR0427840	15,00	UN	14,74	221,10
TOTAL					221,10

Lote: 76 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPÁTULA Nº 7	15,00	UN	15,49	232,35
TOTAL					232,35
Lote: 77 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPELHO Nº 5 CÓDIGO BR0413310	200,00	UN	2,61	522,00
TOTAL					522,00
Lote: 78 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Esponja Hemostática Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. * É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, passando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. * Feito de 100% gelatina porcina. * Dimensões: 1cmx1cm. * Esterilizado por irradiação.	100,00	UND	39,85	3.985,00
TOTAL					3.985,00
Lote: 79 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	EXTIRPA NERVO SORTIDO CX C/ 6 UN	20,00	CX	77,17	1.543,40
TOTAL					1.543,40
Lote: 80 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FICHA CLÍNICA PARA PACIENTE	100,00	PCT	7,14	714,00
TOTAL					714,00
Lote: 81 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ AGULHA	500,00	CX	27,75	13.875,00
TOTAL					13.875,00
Lote: 82 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FIO DENTAL 500 METROS	50,00	RL	7,65	382,50
TOTAL					382,50
Lote: 83 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FLUOR TÓPICO GEL 1,23% FRASCO COM 200 M.L	50,00	UN	4,14	207,00
TOTAL					207,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Lote: 84 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1	10,00	UN	72,45	724,50
TOTAL					724,50
Lote: 85 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	20,00	UN	80,15	1.603,00
TOTAL					1.603,00
Lote: 86 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	20,00	UN	75,28	1.505,60
TOTAL					1.505,60
Lote: 87 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	20,00	UN	76,34	1.526,80
TOTAL					1.526,80
Lote: 88 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 L	15,00	UN	78,67	1.180,05
TOTAL					1.180,05
Lote: 89 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	15,00	UN	74,24	1.113,60
TOTAL					1.113,60
Lote: 90 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	20,00	UN	71,63	1.432,60
TOTAL					1.432,60
Lote: 91 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORMOCRESOL 10 ML	50,00	UN	6,70	335,00
TOTAL					335,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRAMPO PARA RX INDIVIDUAL	100,00	UN	11,29	1.129,00
TOTAL					1.129,00
Lote: 93 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	HEMOSTÁTICO TÓPICO 10ML	30,00	UN	15,79	473,70
TOTAL					473,70
Lote: 94 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ) FRASCO COM 10 GRAMAS	30,00	UN	5,42	162,60
TOTAL					162,60
Lote: 95 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM 1 FR PÓ 10G, 1 FR LIQ 8ML IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML contendo na sua composição ácido poliacrílico mais dosador	50,00	KIT	26,53	1.326,50
TOTAL					1.326,50
Lote: 96 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	IONÔMERO FOTOPOLIMERIZAVEL Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável embalagem com 6 g líquido + 10 g de pó + acessórios CÓDIGO BR040578	50,00	UN	96,48	4.824,00
TOTAL					4.824,00
Lote: 97 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO Kit contendo 1 embalagem com 38g de pó (óxido de zinco e polimetacrilato de metila) e outra embalagem contendo 15 ml de líquido (99,5% eugenol e 0,5% de ácido acético), para restauração temporária de longa espera (até 12 (dois) anos)	50,00	UN	27,02	1.351,00
TOTAL					1.351,00
Lote: 98 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT DE EXTRATOR DE SELDI COM DIREITA+ESQUERDA+RETA	20,00	KIT	103,97	2.079,40
TOTAL					2.079,40
Lote: 99 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO PERSONALIZADO (ESCOVA, FIO DENTAL E CREME) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO Kit de higiene bucal adulto, contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, a paradas e arredondadas uniformemente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com fluor ativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bsnaga plástica com 50 gramas;	5.000,00	KIT	8,59	42.950,00

01 Fio dental em poliamida, cera e aroma - embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: - Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso; - Personalizado com o logotipo da prefeitura municipal de Ibaiti contendo também na escrita saúde bucal.					
TOTAL					42.950,00
Lote: 100 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA, FIO DENTAL E CREME DENTAL)	10.000,00	KIT	7,48	74.800,00
TOTAL					74.800,00
Lote: 101 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO Contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8ml contendo na sua composição ácido poliacrílico, mais dosador	10,00	KIT	27,38	273,80
TOTAL					273,80
Lote: 102 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAMINA DE BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, NÚMERO 11 CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,00	CX	36,56	1.462,40
TOTAL					1.462,40
Lote: 103 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	30,00	CX	36,99	1.109,70
TOTAL					1.109,70
Lote: 104 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS DE INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA FLEX 0-FILE 15-40-21MM CAIXA C/ 5 UN.	30,00	CX	57,12	1.713,60
TOTAL					1.713,60
Lote: 105 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS DE INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA FLEX 0-FILE 15-40-25MM CAIXA C/ 6 UN.	30,00	CX	57,12	1.713,60
TOTAL					1.713,60

Lote: 106 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA TIPO K 015- 25 MM C/ 6 UN	30,00	UN	27,89	836,70
TOTAL					836,70
Lote: 107 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA TIPO K 15-40 -25MM C/ 6 UN	30,00	UN	27,46	823,80
TOTAL					823,80
Lote: 108 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÍQUIDO FIXADOR PARA RAO X DE 475 ML/UNID.	100,00	UN	10,47	1.047,00
TOTAL					1.047,00
Lote: 109 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÍQUIDO REVELADOR PARA RAO X DE 475ML/ UNID	200,00	UN	10,40	2.080,00
TOTAL					2.080,00
Lote: 110 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIXEIRA INOX 12 LITROS COM PEDAL. Inox com pedal e suporte para saco de lixo, corpo e tampa confeccionada em aço inoxidável polido e fundo em plástico ABS. Acompanha alça e balde interno removível em plástico na cor preta. Capacidade 12 litros	40,00	UN	89,00	3.560,00
TOTAL					3.560,00
Lote: 111 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO com agente bactericida e detergente, não contém CFC, com ponta borden, frasco com 200ml	30,00	FR	22,12	663,60
TOTAL					663,60
Lote: 112 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACRO MODELO ARCADEA DENTARIA - Macromodelo de arcada dentaria superior e inferior. Inquebrável: feito de borracha. Com articulador. Confeccionada em resina. Validade: indeterminada	10,00	UN	337,55	3.375,50
TOTAL					3.375,50
Lote: 113 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACRO MODELOS PARA PALESTRAS	10,00	UN	189,81	1.898,10
TOTAL					1.898,10
Lote: 114 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROBRUSH EXTRA FINO Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon.	60,00	UN	18,70	1.122,00
TOTAL					1.122,00
Lote: 115 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROBRUSH FINO Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon.	60,00	UN	15,41	924,60
TOTAL					924,60
Lote: 116 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MOLDEIRAS DE FLUOR PARA DENTIÇÃO DECÍDUA	50,00	UN	44,95	2.247,50
TOTAL					2.247,50
Lote: 117 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MOLDEIRAS DE FLUOR PARA DENTIÇÃO MISTA	50,00	UN	53,94	2.697,00
TOTAL					2.697,00
Lote: 118 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	OBTURADOR PROVISÓRIO 25 G	100,00	UN	7,70	770,00
TOTAL					770,00
Lote: 119 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. Proteção contra respingos líquidos: Laboratórios. Proteção contra radiação UVA e UVB. É indicado para uso como sobreposição a óculos graduado. Proteção: UVA E UVB Filtro: 99,9% Visor: incolor Tamanho: único Vedação: lateral Armação: nylon	50,00	UN	50,34	2.517,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	Tratamento: Antebraço				
	CÓDIGO BR0362343				
TOTAL					2.517,00
Lote: 120 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PARAMOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20 ML	10,00	FR	7,78	77,80
TOTAL					77,80
Lote: 121 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA	10,00	UN	50,23	502,30
TOTAL					502,30
Lote: 122 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASTA PROFILÁTICA SABOR T.JTI-FRUTI 90G	50,00	UN	7,58	379,00
TOTAL					379,00
Lote: 123 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEDRA PARA AFILAR INSTRUMENTOS	10,00	UN	14,62	146,20
TOTAL					146,20
Lote: 124 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEDRA POMES 100 GRAMAS	20,00	POTE	5,08	101,60
TOTAL					101,60
Lote: 125 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO CX C/ 100 UNID	50,00	CX	173,72	8.686,00
TOTAL					8.686,00
Lote: 126 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	UN	209,40	6.282,00
TOTAL					6.282,00
Lote: 127 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PINÇA DE MULLER CÓDIGO BR0427616	30,00	UN	29,10	873,00
TOTAL					873,00
Lote: 128 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	PLACA DE VIDRO 10mm polida (média) (80 x 150 x 0,6mm) CÓDIGO BR0436847	20,00	UN	6,64	132,80
TOTAL					132,80
Lote: 129 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE * Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de selagem dos condutos radiculares. * Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. CÓDIGO BR0418983	200,00	CX	17,37	3.474,00
TOTAL					3.474,00
Lote: 130 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PONTA PARA ULTRASSOM ALT G1 SUPRAGENGIVAL Ponta para destarização supragengival	80,00	UND	133,70	10.696,00
TOTAL					10.696,00
Lote: 131 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA CORES: MARRO, VERDE, AZUL	10,00	UN	34,87	348,70
TOTAL					348,70
Lote: 132 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	15,00	UN	63,53	952,95
TOTAL					952,95
Lote: 133 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA ALGODÃO SERVIDO (3 X 10 CM)	30,00	UN	51,28	1.538,40
TOTAL					1.538,40
Lote: 134 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	5,00	UN	7,32	36,60
TOTAL					36,60
Lote: 135 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA MATRIZ CÓDIGO BR0426502	20,00	UN	31,62	632,40
TOTAL					632,40
Lote: 136 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POSICIONADOR PARA RAO X ADULTO CÓDIGO BR0427346	20,00	KIT	65,02	1.300,40
TOTAL					1.300,40

Lote: 137 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POSICIONADOR PARA RAO X INFANTIL	20,00	KIT	64,08	1.281,60
TOTAL					1.281,60
Lote: 138 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DAPPEN DE VIDRO	30,00	UN	2,454	73,62
TOTAL					73,62
Lote: 139 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DAPPEN SILICONE CÓDIGO BR0411439	10,00	UN	3,25	32,50
TOTAL					32,50
Lote: 140 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE Prendedor corrente com elos trançados Medida 45 cm Metal	40,00	UN	7,00	280,00
TOTAL					280,00
Lote: 141 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW A3 2G Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras. Está disponível nas cores da escala Vita; - É fotoativada; - É tixotrópico; - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental; - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações; - Não é solúvel nos fluidos bucais; - Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro	30,00	UN	25,99	779,70
TOTAL					779,70
Lote: 142 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW C0R A1 2 G Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras. Está disponível nas cores da escala Vita; - É fotoativada; - É tixotrópico; - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental; - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações; - Não é solúvel nos fluidos bucais; - Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro	20,00	UN	25,99	519,80
TOTAL					519,80
Lote: 143 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quan	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW COR A2 ZC CADA Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras. Está disponível nas cores da escala Vita; - É fotoativada; - É tixotrópico; - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental; - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações; - Não é solúvel nos fluidos bucais;	40,00	UN	25,99	1.039,60
TOTAL					1.039,60
Lote: 144 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS C/ 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	38,36	1.534,40
TOTAL					1.534,40
Lote: 145 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	80,00	UN	38,15	3.052,00
TOTAL					3.052,00
Lote: 146 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	60,00	UN	37,83	2.269,80
TOTAL					2.269,80
Lote: 147 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unida	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.15 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	50,00	UN	37,83	1.891,50
TOTAL					1.891,50
Lote: 148 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	20,00	UN	37,27	745,40
TOTAL					745,40
Lote: 149 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	73,33	2.933,20
TOTAL					2.933,20
Lote: 150 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 B2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	34,77	1.390,80
TOTAL					1.390,80
Lote: 151 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMEZÁVEL OPACA Para restaurações anteriores e posteriores, c/ircôniz/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume(sem sílano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contem BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA: A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização: Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos	6,00	UN	21,18	127,08
TOTAL					127,08
Lote: 152 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROLETES ALGODÃO DENTAL Pacote com 100 unidades Super absorventes	1.000,00	PCT	2,52	2.520,00
TOTAL					2.520,00
Lote: 153 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, com posição: Bis-GMA Uretano modificado, Trietilenó Glicol Di-Metacrilato, Borosilicato de Alumínio e Bário, Ester Tetraacrilico Ácido Fosfórico, Fluoreto de Sódio, N-Metil Dietano amina e Canforoquinona. Kit contém: 05 seringas de selante com 2g cada - 01 seringa.	50,00	KIT	33,98	1.699,00
TOTAL					1.699,00
Lote: 154 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO - Fabricada em aço inoxidável. - Utilizada para aplicação de anestésias. - Com refluxo. - Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo.	50,00	UN	33,45	1.672,50
TOTAL					1.672,50
Lote: 155 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERINGA CENTRIX KIT O sistema CENTRIX foi idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Injeta com rapidez e facilita o manuseio. Versátil no dispensamento, CENTRIX economiza tempo e movimentos. Possui vários tipos de bocas para as mais diversas aplicações.	20,00	UND	150,40	3.008,00
TOTAL					3.008,00
Lote: 156 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SINDESMÓTOMOS CÓDIGO BR0413450	15,00	UN	15,86	237,90
TOTAL					237,90
Lote: 157 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	SONDA EXPLORADORA Nº 5	20,00	UN	9,93	198,60
TOTAL					198,60
Lote: 158 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUGADOR CIRÚRGICO C/40 UN.	50,00	CX	36,41	1.820,50
TOTAL					1.820,50
Lote: 159 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUGADOR DESCARTÁVEL COM PONTAS COLOR DAS, ATÓXICOS AROMATIZADOS PACOTES COM 40 UNIDADES	1.000,00	PCT	6,80	6.800,00
TOTAL					6.800,00
Lote: 160 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TAÇA DE BORRACHA CÓDIGO BR0270307	150,00	UN	1,54	231,00
TOTAL					231,00
Lote: 161 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TESOURA CIRÚRGICA CURVA	20,00	UN	39,22	784,40
TOTAL					784,40
Lote: 162 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TESOURA CIRÚRGICA RETA	80,00	UN	35,01	2.800,80
TOTAL					2.800,80
Lote: 163 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TIRA DE LIXA PARA RESINA - Tira de lixa para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro Largura : 4mm Comprimento : 170mm Granulação grossa (cinza) ou média (branca) Possui centro neutro Caixa com 150 unidades	50,00	CX	14,60	730,00
TOTAL					730,00
Lote: 164 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO MONOFACE COM CENTRO NEUTRO 4MM PCTES C/ 12L XAS Embalagem com 12 unidades com 4mm cada. Grãos fixados galvanicamente ao aço inox. CÓDIGO BR0406285	80,00	PCT	6,80	544,00
TOTAL					544,00
Lote: 165 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TIRAS DE POLIÉSTER	45,00	UN	1,35	60,75
TOTAL					60,75
Lote: 166 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 20 ML	20,00	FR	6,71	134,20
TOTAL					134,20
Lote: 167 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	VERNIZ FLUORETADO C/6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO (cor branca, não afetando a estética após a aplicação) Kit contendo 1 frasco de 10ml do verniz e 1 frasco de 10ml de solvente	10,00	KIT	29,88	298,80
TOTAL					298,80

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2890	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	2900	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3030	05.001.10.301.0009.2037	495	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3310	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

“A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a)", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPES poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPES e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

- 4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 - Que estejam sob falência, concordata de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bjl.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. - no país;
 - 7.28.2. - por empresas brasileiras;
 - 7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até 60 (sessenta) minutos, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a



negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

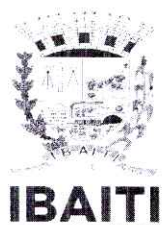
8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

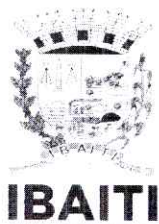
Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de Impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná –



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.6. - Habilitação jurídica:

- 10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.715, de 2012;
- 10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;
- 10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciados no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não acentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



interposição de recurso ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não mantiver a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até 20 (vinte) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaity (PM), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.
- 22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, ____ de _____ de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO** com prazo de entrega 10 (dez) Dias e previsão contratual máxima de 12 (doze) meses, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais visa manter o funcionamento dos consultórios odontológicos das UBS, para atendimento aos usuários do SUS - Programa Saúde Bucal, visto que a falta de atendimento à saúde bucal da população acarreta, obrigatoriamente, num aumento do número de atendimento nos ambulatórios, apresentando distúrbios digestivos, circulatórios, respiratórios, doenças de fígado e mais toda sorte de doenças causadas pela alimentação inadequada; por estas razões se justifica a aquisição dos equipamentos ora solicitados visando garantir o atendimento preventivo e corretivo à população.

Aquisição dos materiais visa manter o funcionamento dos consultórios odontológicos das seguintes UBS:

01- UBS CENTRAL - 3 CADEIRAS

02- UBS PAINEIRAS - 1 CADEIRA.

03- UBS MULHER - 1 CADEIRA.

04- UBS COHAPAR - 1 CADEIRA.

05- UBS HILDA - 1 CADEIRA

06- UBS GRALHA AZUL - 2 CADEIRA.

07- UBS SÃO JUDAS - 1 CADEIRA.

08- UBS CAMPINHOS - CADEIRA.

09- UBS PLANALTO - 1 CADEIRA

10- UBS VASSORAL - 1 CADEIRA.

11- UBS D.E.R. - 1 CADEIRA

TOTAL DE CADEIRAS = 14 CADEIRAS.) para atender os pacientes do Sistema Únicos de Saúde (SUS).

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT INFANTIL EM AÇO INOX, 11CM COM REGISTRO NA ANVISA	5,00	UN	225,21	1.126,05
TOTAL					1.126,05
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADESIVO DENTINARIO * Solvente a base de etanol. * Pode ser aplicado tanto em dentina úmida quanto seca. * A sua exclusiva química possibilita a reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada. * Pode ser usado como silano nas cerâmicas vitreas (feldspáticas e dissilicato de lítio), cerâmicas infiltradas por vidro (alumina) e Lava Zircônia. * Permite maior adesão ao esmalte. * Utilizado como primer metálico. * Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. * Confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). * Baixíssima sensibilidade pós-operatória. * Rendimento: Até 200 restaurações. * Indicado para restaurações diretas e indiretas, podendo ser utilizado nas diferentes técnicas adesivas: Condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Pode ser utilizado como primer (metal, zircônia e alumina) ou silano em restaurações indiretas. * Embalagem com 5ml.	200,00	UND	18,77	3.754,00
TOTAL					3.754,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA CURTA COM 100 UNIDADES	150,00	CX	5,99	898,50
TOTAL					898,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA LONGA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	38,03	1.901,50
TOTAL					1.901,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA RETA 304	20,00	UN	34,64	692,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TOTAL					692,80
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA RETA INFANTIL	20,00	UN	20,13	402,60
TOTAL					402,60
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALVEOLEX 10G	50,00	UN	44,02	2.201,00
TOTAL					2.201,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3EMG (2%). VASO CONSTRICTOR epinefrina 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada (Tubete de Vidro).	50,00	CX	101,38	5.069,00
TOTAL					5.069,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESS NA A 3% CAIXA COM 50 TUBETES	400,00	UN	79,22	31.688,00
TOTAL					31.688,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO TÓPICO GEL POTE COM 12G	60,00	POTE	7,66	459,60
TOTAL					459,60
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – ULTRASSOM Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampos confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato; Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão; Ultrassom piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz (podendo variar 10% para mais ou para menos). Sistema Piezoelétrico do transdutor que permita a utilização em operações sem o uso de água	10,00	UN	1.345,08	13.450,80

Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta; Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autolavável; Tecla seletora de funções com mínimo 3 opções programáveis; Potenciômetro de ajuste fino para regulação exata da potência adequada a cada tipo de procedimento; Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão; Recipiente para bicarbonato de fácil acesso, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato; Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas; Sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato, através da bomba peristáltica com líquido antisséptico, água, soro ou similares; O sistema peristáltico; Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento; APLICAÇÕES FUNCIONAIS: Destarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlays-onlays Voltagem bivolt - 127/220 v.					
TOTAL					13.450,80
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AVENTAL DE CHUMBO Purofloro com protetor de tireóide 0,60 x 0,90	10,00	UN	638,17	6.381,70
TOTAL					6.381,70
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BABADOR, PCTE C/ 100 UN.	100,00	PCT	13,39	1.339,00
TOTAL					1.339,00

Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500MM	100,00	UN	1,77	177,00
TOTAL					177,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5X500MM	100,00	UN	1,69	169,00
TOTAL					169,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante). Mede 30x24cm e possui cordas salientes para retenção de líquidos e evitarem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.	20,00	UND	232,19	4.643,80
TOTAL					4.643,80
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA DE INOX TAMANHO :24 x 18 x 1,5 cm Autoclavável	30,00	UN	22,38	671,40
TOTAL					671,40
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO. Abrasivo de alta pureza e granulometria superfina. Caixa com 15 Sachês de 40 g cada. Bicarbonato de Sódio, Silica Amorfa (Aerosil) e estearato de Magnésio e Essência.	50,00	CX	29,97	1.498,50
TOTAL					1.498,50
Lote: 19 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 1	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 2	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00

Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 3	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 4	100,00	UN	5,81	581,00
TOTAL					581,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 5	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 6	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA CIRÚRGICA PARA OSSOS	60,00	UN	41,29	2.477,40
TOTAL					2.477,40
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 10 L1 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 10 L2 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 10 L3 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00

TOTAL					198,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1013HL ESTERILIZADA C/certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000	100,00	UN	8,74	874,00
TOTAL					874,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1014 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1014HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1015 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,71	271,00
TOTAL					271,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1016 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1016HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1019 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,86	186,00
TOTAL					186,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1033 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,85	185,00
TOTAL					185,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1034 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1090 ESTERILIZADA que tenha certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1092 ESTERILIZADA que tenha certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2134 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 2200 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3018 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3118 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3118FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3168 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NUMERO 3168FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00

TOTAL					214,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3195FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,07	207,00
TOTAL					207,00
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3203 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,07	207,00
TOTAL					207,00
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA ENDO Z Características: Broca autoclavável; Referência da broca: Endo Z ou 152; Tipo de ponta: Preparo de Amálgama; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm; Código BR0428030	50,00	UN	17,40	870,00
TOTAL					870,00
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL 75 FJROS Dimensões: 6cm largura x 9cm comprimento x 3,5cm altura. 3 posicionamentos diferentes	60,00	UND	49,07	2.944,20
TOTAL					2.944,20
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO DE BISTURI	30,00	UN	9,53	285,90
TOTAL					285,90
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO PARA ESPELHO	100,00	UN	4,85	485,00
TOTAL					485,00
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



1	CAIXA REVELADORA PARA RAO X	10,00	UN	7,68	76,80
TOTAL					76,80
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS DE AMÁLGAMA COM 2 DOSES, presa regular Composição: 40% Ag, 31,3% Sn, 28,7% Cu	100,00	UN	206,07	20.607,00
TOTAL					20.607,00
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO rolo com 280 folhas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha	80,00	UN	380,40	30.432,00
TOTAL					30.432,00
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARIOSTÁTICO 12% 10ml	50,00	UN	33,46	1.673,00
TOTAL					1.673,00
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ E LÍQUIDO 8 G DE CADA APRESENTAÇÃO	10,00	KIT	11,97	119,70
TOTAL					119,70
Lote: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIMENTO ENDODÔNTICO Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodofórmio em veículo viscoso; Composição: Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodofórmio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registro ANVISA	30,00	UND	11,97	359,10
TOTAL					359,10
Lote: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CLOREXIDINA 2% AQUOSA * Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. * Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. * Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. * Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antisepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	40,00	LTS	11,26	450,40
TOTAL					450,40
Lote: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPOSIÇÃO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA PARA FORRAMENTO Kit contendo 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura, possui cor semelhante a dentina	50,00	KIT	17,96	898,00
TOTAL					898,00
Lote: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONDICIONAMENTO ÁCIDO 37% ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL) PCT com 3 seringas c/2,5 ml Consistência em gel- não escorre Possui coloração azul Base aquosa Facilmente removível após o condicionamento. CÓDIGO BR 0391582	300,00	PCT	3,65	1.095,00
TOTAL					1.095,00
Lote: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA SORTIDAS TOV C/100 Composição: produzida em madeira especial; possuem formato anatômico da ameia; sem farpas. Tingidas com pigmentos atóxicos; pronta para uso. * Embalagem com 500 unidades; * Cores sortidas.	90,00	CX	25,65	2.308,50
TOTAL					2.308,50
Lote: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CURETA DE DENTINA TAM 11.5 UN -TAM 11.5 - nº11-12 - Para remoção de cárie dental.	15,00	UN	12,49	187,35
TOTAL					187,35
Lote: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESCOLADOR DE MOLT CÓDIGO BR0286265	50,00	UN	51,92	2.596,00
TOTAL					2.596,00
Lote: 65 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO	20,00	UN	17,08	341,60
TOTAL					341,60
Lote: 66 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL Composição: Óxido de alumínio, polietileno	50,00	CX	59,32	2.966,00

	tereftalato, resina borracha sintética, Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8 e 1/2; Tem quatro granulações codificadas por cores; Uso: Instalar o mandril no centro-ângulo; Encaixar o disco no mandril; Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações, sucessivamente da mais grossa até a mais fina; O produto deve ser aplicado a seco, com rotação baixa a média e com toques intermitentes; Cx com 25 und				
TOTAL					2.966,00
Lote: 67 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA- GROSSO Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. * Tamanhos: 9,5 e 12,7mm; * Sistema de encaixe rápido facilitando a montagem do disco no mandril; * Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Sem riscos de danificar a restauração por não possuir centro metálico	40,00	CX	59,87	2.394,80
TOTAL					2.394,80
Lote: 68 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO DE LIXA SUPERFIX GROSSO * Sistema de encaixe flexível que facilita a montagem do disco no mandril. * Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Não possui centro metálico, sem riscos de danificar a restauração. * Granulações: Grossa. Embalagem com 25 discos + 1 Mandril.	50,00	CX	59,32	2.966,00
TOTAL					2.966,00
Lote: 69 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCOS DE FELTRO	30,00	UN	26,08	782,40
TOTAL					782,40
Lote: 70 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS (2 OU 3 DOBRAS) Toalheiro / Dispensador para Toalhas Interfolhas Toalheiro em plástico para papel 2 ou 3 dobras. Cor a definir Possui fechadura e acompanha chave em plástico, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade) (podendo variar até 10% para mais ou para menos)	20,00	UN	34,25	685,00
TOTAL					685,00

Lote: 71 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAS CHAMA DE VELA, CAIXA C/7	100,00	CX	137,01	13.701,00
TOTAL					13.701,00
Lote: 72 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO PONTAS EM DISCO, CAIXA C/7	60,00	CX	135,57	8.134,20
TOTAL					8.134,20
Lote: 73 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCOVA DE ROBSON	100,00	UN	1,39	139,00
TOTAL					139,00
Lote: 74 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPÁTULA Nº 1	15,00	UN	15,56	233,40
TOTAL					233,40
Lote: 75 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPÁTULA Nº 24 - CÓDIGO BR0427840	15,00	UN	14,74	221,10
TOTAL					221,10
Lote: 76 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPÁTULA Nº 7	15,00	UN	15,49	232,35
TOTAL					232,35
Lote: 77 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESPELHO Nº 5 - CÓDIGO BR0413310	200,00	UN	2,61	522,00
TOTAL					522,00
Lote: 78 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Esponja Hemostática Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. * É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, passando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. * Feito de 100% gelatina porcina. * Dimensões: 1cmx1cm, * Esterilizado por irradiação	100,00	UND	39,85	3.985,00

TOTAL						3.985,00
Lote: 79 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	EXTIRPA NERVO SORTIDO CX C/ 6 UN	20,00	CX	77,17	1.543,40	
TOTAL						1.543,40
Lote: 80 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FICHA CLÍNICA PARA PACIENTE	100,00	PCT	7,14	714,00	
TOTAL						714,00
Lote: 81 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ AGULHA	500,00	CX	27,75	13.875,00	
TOTAL						13.875,00
Lote: 82 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FIO DENTAL 500 METROS	50,00	RL	7,65	382,50	
TOTAL						382,50
Lote: 83 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FLÚOR TÓPICO GEL 1,23% FRASCO COM 200 M.L	50,00	UN	4,14	207,00	
TOTAL						207,00
Lote: 84 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1	10,00	UN	72,45	724,50	
TOTAL						724,50
Lote: 85 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	20,00	UN	80,15	1.603,00	
TOTAL						1.603,00
Lote: 86 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 15	20,00	UN	75,28	1.505,60	
TOTAL						1.505,60
Lote: 87 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	20,00	UN	76,34	1.526,80	
TOTAL						1.526,80
Lote: 88 - EXCLUSIVO ME E EPP						

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18 L	15,00	UN	78,67	1.180,05
TOTAL					1.180,05
Lote: 89 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	15,00	UN	74,24	1.113,60
TOTAL					1.113,60
Lote: 90 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	20,00	UN	71,63	1.432,60
TOTAL					1.432,60
Lote: 91 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORMOCRESOL 10 ML	50,00	UN	6,70	335,00
TOTAL					335,00
Lote: 92 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRAMPO PARA RX INDIVIDUAL	100,00	UN	11,29	1.129,00
TOTAL					1.129,00
Lote: 93 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	HEMOSTÁTICO TÓPICO 10ML	30,00	UN	15,79	473,70
TOTAL					473,70
Lote: 94 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ) FRASCO COM 10 GRAMAS	30,00	UN	5,42	162,60
TOTAL					162,60
Lote: 95 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM 1 FR PÓ 10G, 1 FR LIQ 8ML IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML contendo na sua composição ácido poliacrílico, mais dosador	50,00	KIT	26,53	1.326,50
TOTAL					1.326,50
Lote: 96 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável	50,00	UN	96,48	4.824,00

	embalagem com 6 g líquido + 10 g de pó + acessórios CÓDIGO BR040578				
TOTAL					4.824,00
Lote: 97 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: Kit contendo 1 embalagem com 38g de pó (óxido de zinco e polimetacrilato de metila) e outra embalagem contendo 15 ml de líquido (99,5% eugenol e 0,5% de ácido acético), para restauração temporária de longa espera (até 12 (dois) anos)	50,00	UN	27,02	1.351,00
TOTAL					1.351,00
Lote: 98 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT DE EXTRATOR DE SELDI COM DIREITA+ESQUERDA+RETA	20,00	KIT	103,97	2.079,40
TOTAL					2.079,40
Lote: 99 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO PERSONALIZADO (ESCOVA, FIO DENTAL E CREME) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO Kit de higiene bucal adulto, contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com fluorativo mais cálcio, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, em balão em bisnaga plástica com 50 gramas; 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interdental. Versão de embalagem: - Sacolinha plástica em pvc 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso; - Personalizado com o logotipo da prefeitura municipal de Ibaiti contendo também na escrita saúde bucal	5.000,00	KIT	8,59	42.950,00
TOTAL					42.950,00
Lote: 100 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA, FIO DENTAL E CREME DENTAL)	10.000,00	KIT	7,48	74.800,00
TOTAL					74.800,00
Lote: 101 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	KIT IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO Contendo 1 frasco de pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8ml contendo na sua composição ácido poliacrílico, mais dosador	10,00	KIT	27,38	273,80
TOTAL					273,80
Lote: 102 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAMINA DE BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, NÚMERO 11 CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,00	CX	36,56	1.462,40
TOTAL					1.462,40
Lote: 103 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, NÚMERO 15 CAIXA C/ 100	30,00	CX	36,99	1.109,70
TOTAL					1.109,70
Lote: 104 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS DE INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA FLEX 0-FILE 15-40-21MM CAIXA C/ 6 UN.	30,00	CX	57,12	1.713,60
TOTAL					1.713,60
Lote: 105 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS DE INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA FLEX 0-FILE 15-40-25MM CAIXA C/ 6 UN.	30,00	CX	57,12	1.713,60
TOTAL					1.713,60
Lote: 106 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA TIPO K 015- 25 MM C/ 6 UN	30,00	UN	27,89	836,70
TOTAL					836,70
Lote: 107 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIMAS INOX PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA TIPO K 15-40 -25MM C/ 6 UN	30,00	UN	27,46	823,80
TOTAL					823,80
Lote: 108 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÍQUIDO FIXADOR PARA RAIOS X DE 475 ML/UNID.	100,00	UN	10,47	1.047,00
TOTAL					1.047,00
Lote: 109 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total

1	LÍQUIDO REVELADOR PARA RAO X DE 475ML/UNID	200,00	UN	10,40	2.080,00
TOTAL					2.080,00
Lote: 110 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIXEIRA INOX 12 LITROS COM PEDAL. Inox com pedal e suporte para saco de lixo, corpo e tampa confeccionada em aço inoxidável polido e fundo em plástico ABS. Acompanha alça e balde interno removível em plástico na cor preta. Capacidade 12 litros	40,00	UN	89,00	3.560,00
TOTAL					3.560,00
Lote: 111 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO com agente bactericida e detergente, não contém CFC, com ponta borden, frasco com 200ml	30,00	FR	22,12	663,60
TOTAL					663,60
Lote: 112 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACRO MODELO ARCADA DENTARIA - Macro modelo de arcada dentaria superior e inferior. Inquebrável; feito de borracha. Com articulador. Confeccionada em resina. Validade: indeterminada	10,00	UN	337,55	3.375,50
TOTAL					3.375,50
Lote: 113 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACRO MODELOS PARA PALESTRAS	10,00	UN	189,81	1.898,10
TOTAL					1.898,10
Lote: 114 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROBRUSH EXTRA FINO. Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon.	60,00	UN	18,70	1.122,00
TOTAL					1.122,00
Lote: 115 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROBRUSH FINO. Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon.	60,00	UN	15,41	924,60

TOTAL					924,60
Lote: 116 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MOLDEIRAS DE FLÚOR PARA DENTIFICAÇÃO DECIDUA	50,00	UN	44,95	2.247,50
TOTAL					2.247,50
Lote: 117 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MOLDEIRAS DE FLÚOR PARA DENTIFICAÇÃO MISTA	50,00	UN	53,94	2.697,00
TOTAL					2.697,00
Lote: 118 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	OBTURADOR PROVISÓRIO 25 G	100,00	UN	7,70	770,00
TOTAL					770,00
Lote: 119 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. Proteção contra respingos líquidos: laboratórios. Proteção contra radiação UVA e UVB. É indicado para uso como sobreposição a óculos graduado. Proteção: UVA E UVB Filtro: 99,9% Visor: incolor Tamanho: único Vedação: lateral Armação: nylon Tratamento: Antiempoeante CÓDIGO BR0362345	50,00	UN	50,34	2.517,00
TOTAL					2.517,00
Lote: 120 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PARAMOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20 ML	10,00	FR	7,78	77,80
TOTAL					77,80
Lote: 121 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA	10,00	UN	50,23	502,30
TOTAL					502,30
Lote: 122 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTI-FRUTI 90G	50,00	UN	7,58	379,00
TOTAL					379,00
Lote: 123 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEDRA PARA AFILAR INSTRUMENTOS	10,00	UN	14,62	146,20
TOTAL					146,20
Lote: 124 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEDRA POMES 100 GRAMAS	20,00	POTE	5,08	101,60
TOTAL					101,60
Lote: 125 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL ADULTO CX C/ 100 UNID	50,00	CX	173,72	8.686,00
TOTAL					8.686,00
Lote: 126 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PELÍCULA PARA RX PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	UN	209,40	6.282,00
TOTAL					6.282,00
Lote: 127 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PINÇA DE MULLER CÓDIGO BR0427616	30,00	UN	29,10	873,00
TOTAL					873,00
Lote: 128 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLACA DE VIDRO 10mm polida (média) (80 x 150 x 0,6mm) CÓDIGO BR0436847	20,00	UN	6,64	132,80
TOTAL					132,80
Lote: 129 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE * Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. * Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. CÓDIGO BR0418989	200,00	CX	17,37	3.474,00
TOTAL					3.474,00
Lote: 130 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PONTA PARA ULTRASSOM ALT G1 SUPRAGENGIVAL Ponta para destarização supragengival	80,00	UND	133,70	10.696,00
TOTAL					10.696,00
Lote: 131 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE AMALGAMA CORES MARRO, VERDE, AZUL	10,00	UN	34,87	348,70
TOTAL					348,70
Lote: 132 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	15,00	UN	63,53	952,95
TOTAL					952,95
Lote: 133 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA ALGODÃO SERVIDO (8 X 10 CM)	30,00	UN	51,28	1.538,40
TOTAL					1.538,40
Lote: 134 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	5,00	UN	7,32	36,60
TOTAL					36,60
Lote: 135 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PORTA MATRIZ CÓDIGO BR0426502	20,00	UN	31,62	632,40
TOTAL					632,40
Lote: 136 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POSICIONADOR PARA RAO X ADULTO CÓDIGO BR0427346	20,00	KIT	65,02	1.300,40
TOTAL					1.300,40
Lote: 137 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POSICIONADOR PARA RAO X INFANTIL	20,00	KIT	64,08	1.281,60
TOTAL					1.281,60
Lote: 138 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DAPPEN DE VIDRO	30,00	UN	2,454	73,62
TOTAL					73,62
Lote: 139 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DAPPEN SILICONE CÓDIGO BR0411433	10,00	UN	3,25	32,50
TOTAL					32,50
Lote: 140 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE Preendedor corrente com elos trançados	40,00	UN	7,00	280,00

	Medida 45 cm Metal				
TOTAL					280,00
Lote: 141 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW A3 2G Embalagem com 1 seringa de 2,4g – pontas aplicadoras. Está disponível nas cores da escala Vita; - É fotoativada; - É tixotrópico; - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental; - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações; - Não é solúvel nos fluidos bucais; - Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro	30,00	UN	25,99	779,70
TOTAL					779,70
Lote: 142 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW COR A1 2G Embalagem com 1 seringa de 2,4g – pontas aplicadoras. Está disponível nas cores da escala Vita; - É fotoativada; - É tixotrópico; - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental; - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações; - Não é solúvel nos fluidos bucais; - Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro	20,00	UN	25,99	519,80
TOTAL					519,80
Lote: 143 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quan	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW COR A2 2G CADA Embalagem com 1 seringa de 2,4g + pontas aplicadoras. Está disponível nas cores da escala Vita; - É fotoativada; - É tixotrópico; - É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental; - Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície de dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações; - Não é solúvel nos fluidos bucais;	40,00	UN	25,99	1.039,60
TOTAL					1.039,60
Lote: 144 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e B-S-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS C/ 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	38,36	1.534,40



TOTAL					1.534,40
Lote: 145 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	80,00	UN	38,15	3.052,00
TOTAL					3.052,00
Lote: 146 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	60,00	UN	37,83	2.269,80
TOTAL					2.269,80
Lote: 147 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciada, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	50,00	UN	37,83	1.891,50
TOTAL					1.891,50
Lote: 148 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Silica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	20,00	UN	37,27	745,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TOTAL					745,40
Lote: 149 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	73,33	2.933,20
TOTAL					2.933,20
Lote: 150 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 B2 para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de SERINGAS COM 4 GRAMAS, com prazo de validade de 3 anos	40,00	UN	34,77	1.390,80
TOTAL					1.390,80
Lote: 151 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACA Para restaurações anteriores e posteriores, c/ Zircônia/Sílica como carga inorgânica e representa 60% em volume (sem silano) com tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns contém BIS-GMA, UDMA e BIS-EMA. A matriz orgânica apresenta propriedades físicas diferenciadas, fornece reduzida contração de polimerização, menor tempo de polimerização. Apresenta na forma de seringas com 4 gramas, com prazo de validade de 3 anos	6,00	UN	21,18	127,08
TOTAL					127,08
Lote: 152 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROLETES ALGODÃO DENTAL Pacote com 100 unidades Super absorventes	1.000,00	PCT	2,52	2.520,00
TOTAL					2.520,00
Lote: 153 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SELANTE DE FISSURAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com	50,00	KIT	33,98	1.699,00

	liberador de flúor, composição: Bis-GMA Uretano modificado, Trietileno Glicol Di-Metacrilato, Borosilicato de Alumínio e Bário, Ester Tetraacrilico Ácido Fosfórico, Fluoreto de Sódio, N-Metil Dietano amina e Canforoquinona. Kit contém 05 seringas de selante com 2g cada, 01 seringa.				
TOTAL					1.699,00
Lote: 154 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO - Fabricada em aço inoxidável. - Utilizada para aplicação de anestésias. - Com refluxo. - Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo.	50,00	UN	33,45	1.672,50
TOTAL					1.672,50
Lote: 155 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERINGA CENTRIX KIT O sistema CENTRIX foi idealizado para injetar quaisquer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando a formação de bolhas de ar. Injeta com rapidez e facilita o manuseio. Versátil no dispensamento, CENTRIX economiza tempo e movimentos. Possui vários tipos de pontas para as mais diversas aplicações.	20,00	UND	150,40	3.008,00
TOTAL					3.008,00
Lote: 156 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SINDESMÓTOMOS - CÓDIGO BR0413450	15,00	UN	15,86	237,90
TOTAL					237,90
Lote: 157 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	SONDA EXPLORADORA Nº 5	20,00	UN	9,93	198,60
TOTAL					198,60
Lote: 158 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUGADOR CIRÚRGICO C/40 UN.	50,00	CX	36,41	1.820,50
TOTAL					1.820,50
Lote: 159 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUGADOR DESCARTAVEL COM PONTAS COLOR DAS, ATÓXICOS, AROMATIZADOS PACOTES COM 40 UNIDADES	1.000,00	PCT	6,80	6.800,00
TOTAL					6.800,00
Lote: 160 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	TAÇA DE BORRACHA - CÓDIGO BR0270307	150,00	UN	1,54	231,00
TOTAL					231,00
Lote: 161 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TESOURA CIRÚRGICA CURVA	20,00	UN	39,22	784,40
TOTAL					784,40
Lote: 162 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TESOURA CIRÚRGICA RETA	80,00	UN	35,01	2.800,80
TOTAL					2.800,80
Lote: 163 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TIRA DE LIXA PARA RESINA - Tira de lixa para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro Largura : 4mm Comprimento: 170mm Granulação grossa (cinza) ou média (branca) Possui centro neutro Caixa com 150 unidades	50,00	CX	14,60	730,00
TOTAL					730,00
Lote: 164 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO MONOFACE COM CENTRO NEUTRO 4MM PCTES C/ 12 LIXAS - Embalagem com 12 Unidades com 4mm cada. Grãos fixados galvanicamente ao aço inox. CÓDIGO BR0405285	80,00	PCT	6,80	544,00
TOTAL					544,00
Lote: 165 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TIRAS DE POLIÉSTER	45,00	UN	1,35	60,75
TOTAL					60,75
Lote: 166 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 20 ML	20,00	FR	6,71	134,20
TOTAL					134,20
Lote: 167 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	VERNIZ FLUORETADO C/6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO (cor branca, não afetando a estética após a aplicação) Kit contendo 1 frasco de 100ml do verniz e 1 frasco de 10ml de solvente	10,00	KIT	29,88	298,80
TOTAL					298,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho (Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- * **Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dr. Francisco de Oliveira, 692 - Centro - Ibaiti/PR.
- * **Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias
- * **Vigência Contratual Prevista:** 12 (doze) meses.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 (dez) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

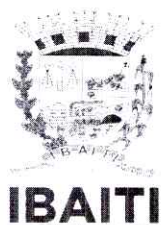
6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Coordenadora do Programa Saúde Bucal.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-PR.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, ____ de _____ de 2022

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de Janeiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacr/?pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



fórmulas do item 10.3.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura da emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

INSERIR AQUI QUALQUER EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO DESTA PREGÃO

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 89 -

**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 35/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autenticadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA EM CARTÃO 02, DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU R. E. E. PELO TÍTULO CONTRATUAL CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 94 -

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 95 -

**ANEXO 07 -- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 96 -

**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de Licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2022

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.058/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, pelo prazo máximo de Dias, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 35/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO

Pelo prazo máximo de execução/entrega de Dias, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 35/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 35/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 13 (treze) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2890	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	2900	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3030	05.001.10.301.0009.2037	495	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3300	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2022	3310	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Realize--

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução--

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de Dias.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue. (descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE--

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA--

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão nº 35/2022;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 051 de 1 de março de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável -

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de Dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 35/2022PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo Licitatório em destaque, o ato convocatório não previu situações de interesse da administração para o fornecimento eficiente dos produtos licitados;

RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ibaíti (PR), 14 de abril de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Referência: Processo Administrativo N° 0233/2022

Processo Licitatório n.º 035/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por Lote

Valor: R\$ 454.203,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO

Interessados:

Secretaria Municipal de Saúde

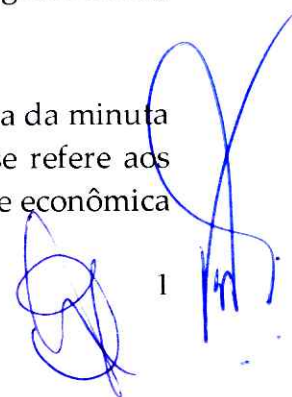
I – RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Memorando do Secretário Municipal de Saúde (fls. 02);
- b) Termo de Referência e anexos (fls. 005 a 031);
- c) Declaração Veracidade dos Orçamentos (fls. 032);
- d) Pesquisa orçamentos Fornecedores e do Pannel de Preços (fls. 033 a 141);
- e) Despacho Prefeito Municipal (fls. 164);
- f) Autuação e Departamento de Licitação (fls. 165);
- g) Dotação Orçamentária (fls. 166);
- h) Minuta do edital, contrato e anexos (fls. 173 a 276);
- i) Termo Revogação de Processo Licitatório -Pregão Eletrônico nº 041/2021, publicado no Diário Oficial do Município em data de 26.04.2022, Edição 2134, pag. 10 (fls. 277);

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica



1



financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência, a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico tipo Menor Preço POR LOTE, regime Registro de Preço, e modo de disputa ABERTO, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

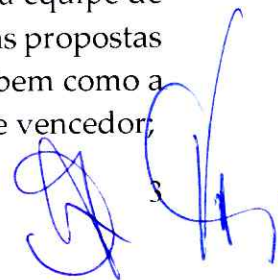
III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;



§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para **aquisição parcelada de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal.**

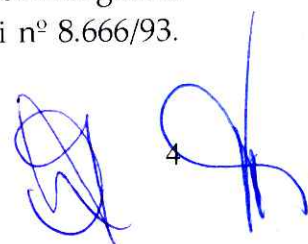
Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93.



Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a Aquisição parcelada de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos

em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto por ser o recurso para Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:





Analizando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por lote, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Aquisição parcelada de materiais odontológicos para prestação de serviços de saúde bucal, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

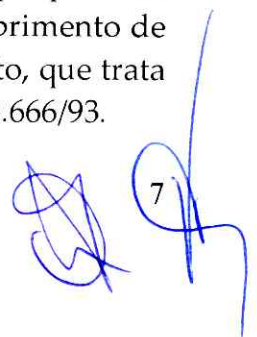
Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts.27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos á licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.



Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

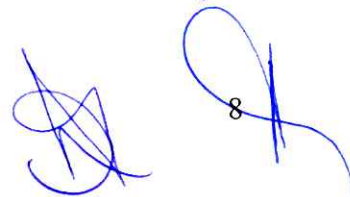
Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação, no sentido de:

1.- Quando tratar-se de material estocável, ou seja, aquele adquirido com o objetivo de permanecer armazenado por um determinado período ou para ser distribuído imediatamente, quando requisitado, deve haver o controle de estoque disponível para consulta a qualquer momento mediante relatórios de Balancete de Almoxarifado, que demonstrem mensalmente a entrada e saída de todos os materiais estocáveis mantidos no almoxarifado e/ou no Centro de Distribuição do Município



de Ibaiti, de modo que comprove a efetividade na gestão dos produtos e serviços adquiridos através deste processo licitatório.

2. A comissão de recebimento de materiais e serviços deverá receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 27 de abril de 2022.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. N° 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico F.H.S.M.I

Portaria 001/2021, de 05/01/2021
OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná



- 37 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaíti, referente a solicitação de abertura de processo licitatório, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO, perfazendo o valor máximo global de R\$ 454.203,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, com o critério de julgamento de **Menor Preço/ Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 27 de Abril de 2022.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 03, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n° 035/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO**, perfazendo o valor máximo global de **RS 454.203,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 27 de Abril de 2022.


Antonely de Góssio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

35 EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 035/2022-PMI

Processo Administrativo nº 233/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 419, de 03 de Fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **9 (nove) horas** do dia **12 de maio de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;**
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curitiba, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;**
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 9 (nove) horas do dia 12 de maio de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 9 (nove) horas do dia 12 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de maio de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL À POPULAÇÃO, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT INFANTIL EM AÇO INOX, 21CM COM REGISTRO NA ANVISA	5,00	UN	225,21	1.126,05
TOTAL					1.126,05
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADESIVO DENTINÁRIO * Solvente a base de etanol. * Pode ser aplicado tanto em dentina úmida quanto seca. * A sua exclusiva química possibilita a reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo com a dentina ressecada. * Pode ser usado como selante nas cerâmicas vitreas (feldspáticas e dissilicato de lítio), cerâmicas infiltradas por vidro (alumina) e Lava Zircônia. * Permite maior adesão ao esmalte. * Utilizado como primer metálico. * Aumenta a adesão na técnica autocondicionante. * Confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). * Baixíssima sensibilidade pós-operatória. * Rendimento: Até 200 restaurações. * Indicado para restaurações diretas e indiretas, podendo ser utilizado nas diferentes técnicas adesivas: Condicionamento	200,00	UND	18,77	3.754,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Pode ser utilizado como primer (metal, zircônia e alumina) ou siano em restaurações indiretas. *Embalagem com 5ml.				
TOTAL					3.754,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA CURTA COM 100 UNIDADES	150,00	CX	5,99	898,50
TOTAL					898,50
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA LONGA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	38,03	1.901,50
TOTAL					1.901,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA RETA 304	20,00	UN	34,64	692,80
TOTAL					692,80
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALAVANCA RETA INFANTIL	20,00	UN	20,13	402,60
TOTAL					402,60
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALVEOLEX 10G	50,00	UN	44,02	2.201,00
TOTAL					2.201,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 36MG (2%). VASO CONSTRICTOR epinefrina 18 ui (1:100.000). Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada (Tubete de Vidro).	50,00	CX	101,38	5.069,00
TOTAL					5.069,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO COM CLORIDRATO DE PRILÓCAÍNA COM FELIPRESSINA A 3 %. CAIXA COM 50 TUBETES	400,00	UN	79,22	31.688,00
TOTAL					31.688,00
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANESTÉSICO TÓPICO GEL POTE COM 12G	60,00	POTE	7,66	459,60

TOTAL					459,60
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – ULTRASSOM Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampos confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato; Sistema eletropneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão; Ultrassom piezeletrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. (podendo variar 10% para mais ou para menos). Sistema Piezeletrico do transdutor que permita a utilização em operações sem o uso de água Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta; Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autolavável; Tecla seletora de funções com mínimo 3 opções programáveis Potenciômetro de ajuste fino para regulação exata da potência adequada a cada tipo de procedimento Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão; Recipiente para bicarbonato de fácil acesso, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato; Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas; Sistema isento de contaminação para eliminação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato através da bomba peristáltica com líquido antisséptico, água, soro ou similares O sistema peristáltico;	10,00	UN	1.345,08	13.450,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



	Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento; APLICAÇÕES FUNCIONAIS: Destartarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlays-onlays Voltagem bivolt - 127/220 v.				
TOTAL					13.450,80
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AVENTAL DE CHUMBO Pumlífero com protetor de tireóide 0,60 x 0,90	10,00	UN	638,17	6.381,70
TOTAL					6.381,70
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BABADOR, PCTE C/ 100 UN.	100,00	PCT	13,39	1.339,00
TOTAL					1.339,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500MM	100,00	UN	1,77	177,00
TOTAL					177,00
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5X500MM	100,00	UN	1,69	169,00
TOTAL					169,00
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante.) Mede 30x24cm e possui bordas salientes para retenção de líquidos e evitarem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.	20,00	UND	232,19	4.643,80
TOTAL					4.643,80
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA DE INOX TAMANHO :24 x 18 x 1,5 cm Autoclavável	30,00	UN	22,38	671,40
TOTAL					671,40
Lote: 18 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO Abrasivo de alta pureza e granulometria superfina. Caixa com 15 Sachês de 40 g cada. Bicarbonato de Sódio, Silica Amorfa (Aerosil), estearato de Magnésio e Essência.	50,00	CX	29,97	1.498,50
TOTAL					1.498,50
Lote: 19 – EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 1	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 20 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 2	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 3	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 22 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 4	100,00	UN	5,81	581,00
TOTAL					581,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 5	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA NUMERO 6	100,00	UN	5,53	553,00
TOTAL					553,00
Lote: 25 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA CIRÚRGICA PARA OSSOS	60,00	UN	41,29	2.477,40
TOTAL					2.477,40
Lote: 26 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1011 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1012 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1013 ESTERILIZADA C/certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,98	198,00
TOTAL					198,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1013HL ESTERILIZADA C/certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000	100,00	UN	8,74	874,00
TOTAL					874,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1014 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1014HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1015 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,71	271,00

TOTAL					271,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1016 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 34 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1016HL ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1019 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,86	186,00
TOTAL					186,00
Lote: 36 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1033 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	1,85	185,00
TOTAL					185,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1034 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 38 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1090 ESTERILIZADA que tenha certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 39 - EXCLUSIVO ME E EPP					

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1092 ESTERILIZADA que tenha certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,05	205,00
TOTAL					205,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2134 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 41 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2200 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3018 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,06	206,00
TOTAL					206,00
Lote: 43 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 44 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3118FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00

Lote: 45 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3168 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3168FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,14	214,00
TOTAL					214,00
Lote: 47 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3195FF ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,07	207,00
TOTAL					207,00
Lote: 48 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3203 ESTERILIZADA C/ certificado da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), CE (Conformité Européene), ISO 9001:2000, NBR ISO 13485:2003, FDA e ISO 806 314 001 524 018 polimento de resina	100,00	UN	2,07	207,00
TOTAL					207,00
Lote: 49 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROCA ENDO Z - Características: Broca autoclavável; Referência da broca: Endo Z ou 152; Tipo de ponta: Preparo de Amalgama; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 23,0 mm; Código BR0428030	50,00	UN	17,40	870,00
TOTAL					870,00
Lote: 50 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL 75 FJROS Dimensões: 6cm largura x 9cm comprimento x 3,5cm altura.	60,00	UND	49,07	2.944,20

	3 posicionamentos diferentes				
TOTAL					2.944,20
Lote: 51 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO DE BISTURI	30,00	UN	9,53	285,90
TOTAL					285,90
Lote: 52 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO PARA ESPELHO	100,00	UN	4,85	485,00
TOTAL					485,00
Lote: 53 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAIXA REVELADORA PARA RAO X	10,00	UN	7,68	76,80
TOTAL					76,80
Lote: 54 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS DE AMÁLGAMA COM 2 DOSES, presa regular Composição: 40% Ag, 31,3% Sn, 28,7% Cu	100,00	UN	206,07	20.607,00
TOTAL					20.607,00
Lote: 55 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO rolo com 280 folhas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha	80,00	UN	380,40	30.432,00
TOTAL					30.432,00
Lote: 56 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARIOSTÁTICO 12% 10ml	50,00	UN	33,46	1.673,00
TOTAL					1.673,00
Lote: 57 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ E LIQUIDO 8 G DE CADA APRESENTAÇÃO	10,00	KIT	11,97	119,70
TOTAL					119,70
Lote: 58 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CIMENTO ENDODÔNTICO Pasta de uso endodôntico à base de Hidróxido de cálcio e Iodoformio em veículo viscoso; Composição: Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodoformio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem;	30,00	UND	11,97	359,10

	Validade: 2 anos após a data de fabricação. Registro ANVISA				
TOTAL					359,10
Lote: 59 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CLOREXIDINA 2% AQUOSA * Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. * Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. * Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. * Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antisepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	40,00	LTS	11,26	450,40
TOTAL					450,40
Lote: 60 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA PARA FORRAMENTO Kit contendo 1 tubo de pasta base c/ 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e 1 bloco de mistura, possui cor semelhante a dentina	50,00	KIT	17,96	898,00
TOTAL					898,00
Lote: 61 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONDICIONAMENTO ÁCIDO 37% (ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL) PCT com 3 seringas c/ 2,5 ml Consistência em gel- não escorre Possui coloração azul Base aquosa Facilmente removível após o condicionamento. CÓDIGO BR 0391582	300,00	PCT	3,65	1.095,00
TOTAL					1.095,00
Lote: 62 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA SORTIDAS TOV C/100 Composição: produzida em madeira especial; possuem formato anatômico da ameia; sem farpas. Tingidas com pigmentos atóxicos; pronta para uso. * Embalagem com 500 unidades; * Cores sortidas.	90,00	CX	25,65	2.308,50
TOTAL					2.308,50
Lote: 63 - EXCLUSIVO ME E EPP					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CURETA DE DENTINA TAM 11,5 UN - TAM 11,5 - nº11-12 - Para remoção de cárie dental.	15,00	UN	12,49	187,35
TOTAL					187,35
Lote: 64 - EXCLUSIVO ME E EPP					